



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 206/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 210/16
INICIATIVA: VEREADORA E PRIMEIRA SECRETÁRIA
GEANI TREVISÓLI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês do ativismo pela não violência contra a mulher”, a ser comemorado anualmente em novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês do ativismo pela não violência contra a mulher”, a ser comemorado anualmente em novembro.

Art. 2º O mês a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorado com campanhas, palestras, programas, planos, projetos, debates, ações educativas e demais iniciativas voltadas para o combate à violência contra a mulher.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK

Presidente